



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 036/15 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e vinte e três minutos do dia seis de outubro de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. O Ver. Jesulindo Gomes de Castro assumiu os trabalhos do 1º Secretário. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a Sessão, com a presença dos vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Antônio Faleiro Filho, Edmundo Nunes Dourado – Mundim, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário) e Nélio Marques de Almeida (3º Secretário) não compareceram à Sessão. Salvo o Ver. Nélio Marques, os demais justificaram as ausências. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (10/09/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **TRIBUNA LIVRE (às 19h36):** Sr. Antonio Fappi abordando o assunto: informações sobre a CPX. Os Vers. Santiago, Domingos Filho, Prof. Jorge, Castro, Jeremias, Miquita, Miguel Rubens – Macarrão e Jurandir manifestaram-se sobre o tema da Tribuna. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** Carta – encaminhada pela Sr.ª Marília Magalhães de Castro Ribeiro, Subsecretária Regional de Educação, em resposta à publicação do Ver. Wenner Patrick no grupo Desabafo do Formosense. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 031/15 que “Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal e dá outras providências”; PL 032/15 que “Revoga a Lei n.º 057/13, de 13 de agosto de 2013, que “Autoriza o Poder Executivo a criar fundo mensal no valor de 03 (três) salários mínimos para patrocinar atletas de modalidades individuais em suas viagens para competições denominando-o de Auxílio Municipal para competidores individuais”; PL 033/15 que “Altera o artigo 2º da lei n.º 095/13, de 06 de dezembro de 2013, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Imóvel Público que menciona, e dá outras providências”; PL 034/15 que “Altera o artigo 2º da lei n.º 096/13, de 06 de dezembro de 2013, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Imóvel Público que menciona, e dá outras providências”; PL 035/15 que “Autoriza a permuta de lotes de terreno no Distrito Agroindustrial com a Empresa Rodrigues & Lima da Silva LTDA ME, que especifica e dá outras providências” e PL 036/15 que “Dispõe sobre o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por Fretamento, no âmbito do município de Formosa, e dá outras providências”. O Presidente fez a seguinte ressalva ao art. 1º § 1º do PL 035/15: onde se lê “Empresa Rodrigues & Lima da Silva LTDA ME”, leia-se “Empresa Flávio dos Reis Calçado & Cia Ltda ME”. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – Autoria do Ver. Prof. Jorge: PL 056/15 que “Institui a Semana Municipal de enfrentamento à situação de rua e desagregação familiar de crianças e adolescentes”; PL 057/15 que “Dispõe sobre a introdução de texto explicativo nos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sobre o direito a isenção deste imposto nos casos previstos em Lei e dá outras providências” e PL 059/15 que “Dispõe sobre a criação do Programa “Brincar e Cantar na Rua da Juventude e do Lazer”. Autoria do Ver. Santiago: PL 060/15 que “Dispõe sobre a instituição do projeto arborização setorizada, no Município de Formosa-GO, e dá outras providências”. Autoria do Ver. Castro: PL 065/15 que “Dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, o exame genético que detecta a trombofilia, e ao respectivo tratamento, quando da prescrição de anticoncepcional, no pré-natal e na prescrição de reposição hormonal, na rede de Saúde Pública no Município de Formosa”. Autoria do Ver. Antônio Faleiro: PL 066/15 que “Garante aos pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Formosa a seguridade da falta temporária no emprego para acompanhar as reuniões escolares”. **Projetos de Decreto Legislativo** – Título de Cidadão Formosense: PDL 005/15, do Ver.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Antônio Faleiro e PDL 006/15, de autoria do Ver. Jurandir. **Projetos de Resolução – Autoria do Ver. Jurandir:** PR 013/15 que “Acrescenta Parágrafo 3º ao art. 2º da Resolução 028/15 que Regulamenta a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Formosa e dá outras providências” e PR 014/15 que “Modifica o Parágrafo 3º ao Art. 158 da Resolução 004/2008, de 12 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa-GO”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas e aprovadas por 12 votos favoráveis e 04 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Gustavo Marques, Mundim e Nélio Marques), as indicações: n.º 536/15, do Ver. Miquita; n.º 538, 539, 540, 541 e 542/15, do Ver. Domingos Filho; n.º 546, 547, 548, 549, 550 e 551/15, do Ver. Santiago. A indicação n.º 535/15, de autoria do Ver. Antônio Faleiro, foi retirada em razão da ausência do autor. Também foi retirada a indicação n.º 543/15, do Ver. Domingos Filho, em virtude de duplicidade com a proposição n.º 536/15, do Ver. Miquita. **TEMA LIVRE (às 20h20):** Oradores inscritos: Vers. Jurandir, Sd. Caetano, Santiago, Wenner Patrick, Domingos Filho, Emílio do Raio X, Prof. Jorge, Miquita e Zequinha Leiloeiro. **ORDEM DO DIA: PROJETO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Emendas do Ver. Sd. Caetano ao Projeto de Lei n.º 045/15:** Emenda Modificativa n.º 021/15, foi rejeitada por 06 votos contrários (Vers. Didi do Bonito, Miguel Rubens – Macarrão, Miquita, Santiago, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro), 04 favoráveis (Vers. Domingos Filho, Emílio do Raio X, Prof. Jorge e Sd. Caetano), 02 abstenções (Vers. Castro e Jeremias) e 04 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Gustavo Marques, Mundim e Nélio Marques); Emenda Supressiva n.º 022/15, foi aprovada por 07 votos favoráveis (Vers. Castro, Domingos Filho, Emílio do Raio X, Miguel Rubens – Macarrão, Prof. Jorge, Sd. Caetano e Wenner Patrick), 04 contrários (Vers. Didi do Bonito, Miquita, Santiago e Zequinha Leiloeiro), 01 abstenção (Ver. Jeremias) e 04 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Gustavo Marques, Mundim e Nélio Marques). **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – PL 045/15, de autoria dos Vers. Santiago, Castro e Gustavo Marques, que “Dispõe sobre a organização e funcionamento no Município de Formosa/GO, da Feira Tradicional”, foi retirado pelo Ver. Santiago. O Ver. Jeremias solicitou a retirada do seu nome como proponente desta matéria. **EXPLICAÇÃO PESSOAL (às 22h40):** Oradores inscritos: Vers. Jurandir e Santiago. Áudio e vídeo disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 036/15 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e quarenta e um minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia sete de outubro de dois mil e quinze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Jesulindo Gomes de Castro (2º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente

JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário

JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário